

I ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2023

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada pela Diretora Presidente: **Celi Camargo**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nesta cidade de Uberaba/MG, abaixo assinados e identificados, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada por seu sócio administrador, **Lenine Ennes Brandão**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avançado o presente aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 010/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 006/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento, ou seja, até 20/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo, correrão à Conta Contábil nº 3.2.1.1.03.0005 – Despesas com Veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 010/2023, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 20 de junho de 2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Celi Camargo
Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

POSTO BRASIL LTDA

Lenine Ennes Brandão
Sócio Administrador

CONTRATADA

Testemunhas:

Marcia Araújo Borges
CPF: [REDACTED]

Helder Felisberto Cardoso
CPF: [REDACTED]